Prefeitura de BARRO DURO
Trabalhando para todos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, Centro - CEP. 64-455-000 – CNPJ 06.554.745/0001-89, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **Sr. Deusdete Lopes da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a licitante ANTONIO DA COSTA FARIAS, CPF Nº. 482.227.393-87 com sede na Rua Doze de Outubro, nº. 25 - Cidade Verde - Demerval Lobão - PI, acórdão nos termos e cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá o contratado a **PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRO DURO - PI - 2019, REALIZADO NO PERIODO ENTRE 11 DE MAIO DE 2019 Á 13 DE JULHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço contratado será realizado no Município de Barro Duro (PI).

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço contratado contemplará a **PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRO DURO - PI - 2019, REALIZADO NO PERIODO ENTRE 11 DE MAIO DE 2019 Á 13 DE JULHO DE 2019**.

CLÁUSULA QUARTA: A execução dos serviços será referente a 18 (dezoito) jogos, respeitando condições acordadas entre as partes **CONTRATANTE/CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá validade de **65 (sessenta e cinco) dias**, a contar da presente data.

CLÁUSULA SEXTA: – O valor total do contrato é de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) Liquido, referente a arbitragem de 18 (dezoito) jogos,** será pago mediante deposito na Conta Bancaria Agencia 0044-2 e Conta Corrente nº. 124.325 – X, Banco do Brasil. Com recursos do tesouro municipal – FPM / RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: A importância acima mencionada será depositada na conta do CONTRATADO ou pago em espécie, com FPM / RECURSOS PROPRIOS da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato será regido pelas normas de Direito Público fazendo parte deste termo às chamadas cláusulas exorbitantes.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Barro Duro, Estado do Piauí, em renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, no sentido de dirimir dúvidas a respeito do presente termo.

E por estarem assim acordados assinam o presente termo em três vias, assinado na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barro Duro – PI, 07 de Maio de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FARIAS

CPF Nº. 482.227.393-87

Testemunhas:

724.053.263-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

Prefeitura de BARRO DURO
Trabalhando para todos

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°. 028/2019

Ordem de Serviço relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICÍPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, Centro - CEP. 64-455-000 – CNPJ 06.554.745/0001-89, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **Sr. Deusdete Lopes da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a licitante ANTONIO DA COSTA FARIAS, CPF Nº. 482.227.393-87 com sede na Rua Doze de Outubro, nº. 25 - Cidade Verde - Demerval Lobão - PI.

OBJETIVO

1.0 – **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRO DURO - PI - 2019, REALIZADO NO PERIODO ENTRE 11 DE MAIO DE 2019 Á 13 DE JULHO DE 2019.**

VALOR:

2.0 - O valor total do contrato é de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) Liquido, referente a arbitragem de 18 (dezoito) jogos,** PAGOS com recursos da Prefeitura. Com deposito na Conta Bancaria Agencia 0044-2 e Conta Corrente nº. 124.325 – X, Banco do Brasil.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 65 (sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Barro Duro (PI), 28 de Março de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeitura Municipal

Visto:
25/03/19

ANTONIO DA COSTA FARIAS - CPF Nº. 482.227.393-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHICOLINHO EZEQUIEL 2222 CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL:prefeituradobaixagrande@bol.com.br
FONE:(89)35700473
ADM 2017 20

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, com sede na Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura, em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), CNPJ no 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, OZIRES CASTRO E SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, e **A EMPRESA ODECAM ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.301.011/0001-28**, doravante denominado CONTRATADO **CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 §1º da lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO E LIMPEZA DE VIAS (LOGRADOUROS) SO MUNICÍPIO DE BAIXA GARNDE DO RIBEIRO – PI.
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava: Da vigência, referente a vigência do Contrato Celebrado em 04 DE MAIO DE 2018.
CLÁUSULA TERÇA – ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Alteração da Clausula do referido contrato – Da Vigência: 3.1 - O prazo de vigência do contrato será até 04 de maio de 2020, 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais clausu as e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 04 DE MAIO DE 2018.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI (PI), 03 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI

OZIRES CASTRO SILVA — A EMPRESA ODECAM ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.301.011/0001-28

TESTEMUNHAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E A LICITANTE ANTONIO DA COSTA FARIAS, CPF Nº. 482.227.393-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM PARA O TORNEIO DE FUTEBOL DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI, REALIZADO NO PERÍODO ENTRE 11 DE MAIO DE 2019 Á 13 DE JULHO DE 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) LIQUIDO, REFERENTE A ARBITRAGEM DE 18 (DEZOITO) JOGOS, REFERENTE A ARBITRAGEM DE 18 (DEZOITO) JOGOS**, PAGOS COM RECURSOS DA PREFEITURA. COM DEPOSITO NA CONTA BANCARIA AGENCIA 0044-2 E CONTA CORRENTE Nº. 124.325 – X, BANCO DO BRASIL.

PRAZO DE VIGENCIA: 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE BARRO DURO - PI.

ASSINATURAS: DEUSDETE LOPES DA SILVA, ANTONIO DA COSTA FARIAS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019

PROCEDIMENTO Nº. 001/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO BAIRRO ALTO DO MORRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, CONFORME ANEXO I

FONTE DE RECURSOS: OS PAGAMENTOS SERÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº.3842/2017 E SICONV Nº. 858248/2017 REALIZADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE SAUDE – FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI.

VALOR PREVISTO DE R$: 250.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PRPOPOSTA DE PREÇOS DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI reuniu-se às 10:00 (dez) Horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019 objetivando o recebimento, analise e julgamento das propostas referente ao Processo Administrativo nº. 013/2019 e Procedimento nº. 001/2019 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO BAIRRO ALTO DO MORRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, CONFORME ANEXO I. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os pagamentos serão provenientes do Convênio nº 3842/2017 e Siconv nº 858248/2017 realizado entre Fundo Nacional de Saude – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI, com valor Previsto de R$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), conforme especificações do Anexo I desta Tomada de Preços. Os senhores Marcos Paulo de Carvalho Presidente, Mauro Sergio Lima da Silva, Secretaria e Marina Sousa de Morais, Membro, foram instalados os trabalhos presididos pela Presidente e por último determinou a senhor Presidente, que fosse procedida à chamada dos licitantes que compareceram ao presente certame, em face dos avisos realizados pela comissão Permanente de Licitação no Mural da Prefeitura, Mural do Forum do Municipio de Barro Duro – PI, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação "Jornal Meio Norte", Diario dos Municipios e Site do TCE- PI, conforme exigido pela Lei de Licitações, regente a nível nacional, nos termos do Artigo 21, I e II. Compareceram as seguintes empresas: **1º. R GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÃO – EPP CNPJ N. 26.369.947/0001-68 E A EMPRESA 2º. CONSTRUTORA F SOUSA LTDA – ME – CNPJ Nº. 10.781.895/0001-00**. O Presidente da CPL informou que será adiada a licitação devido apresentar divergências entre a Planilha Orçamentaria publicada no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Planilha aprovada na FUNASA, quanto as quantidades de módulos sanitarios domiciliares. Então a CPL resolveu dá por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por quem mais desejar.

Marcos Paulo de Carvalho
Presidente da CPL

Mauro Sergio Lima da Silva
Secretaria da CPL

Marina Sousa de Morais
Membro da CPL

Empresas Participantes

1º. R GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÃO – EPP CNPJ N. 26.369.947/0001-68

2º. CONSTRUTORA F SOUSA LTDA – ME – CNPJ Nº. 10.781.895/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.393

02 08 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA

488 10.302.0204.2038.0000 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 213 02
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 08 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

489 08.244.0165.2041.0000 MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDA -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 04
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

02 08 01 F.M.A.S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

499 08.242.0045.2180.0000 PROG.DE ASSIST.A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 04
001 Recursos Ordinários
400 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

501 08.242.0045.2180.0000 PROG.DE ASSIST.A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 04
001 Recursos Ordinários
400 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

525 08.244.0045.1096.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 04
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

552 08.244.0045.2182.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 04
001 Recursos Ordinários
400 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 03 F.M.H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

587 16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

588 16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.393

02 09 03 F.M.H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

592 16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

593 16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 312 04
312 Transferências do Convênios - Assistência Social
110 000 Convênios

594 16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 312 04
312 Transferências de Convênios - Assistência Social
110 000 Convênios

595 16.481.0030.1041.0000 CONST.RECUP.DE MORADIAS NA ZONA RURAL -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 312 04
312 Transferências de Convênios - Assistência Social
110 000 Convênios

596 16.482.0030.1040.0000 CONST.RECUP.DE MORADIAS NA ZONA URBANA -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 312 04
312 Transferências de Convênios - Assistência Social
110 000 Convênios

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

643 27.812.0707.1020.0000 CONST.E RECUP.DE CAMPOS DE FUTEBOL -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 05
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

Anulação (-) -882.105,00

Artigo 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA MARA DA S L PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E A LICITANTE ANTONIO DA COSTA FARIAS, CPF Nº. 482.227.393-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRO DURO - PI 2019, REALIZADO NO PERIODO ENTRE 11 DE MAIO DE 2019 Á 13 DE JULHO DE 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) LIQUIDO, REFERENTE A ARBITRAGEM DE 18 (DEZOITO) JOGOS, REFERENTE A ARBITRAGEM DE 18 (DEZOITO) JOGOS, PAGOS COM RECURSOS DA PREFEITURA, COM DEPOSITO NA CONTA BANCARIA AGENCIA 0044-2 E CONTA CORRENTE Nº. 124.325 – X, BANCO DO BRASIL.

PRAZO DE VIGENCIA: 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE BARRO DURO - PI.

ASSINATURAS: DEUSDETE LOPES DA SILVA, ANTONIO DA COSTA FARIAS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2018 – PMBD- PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2018 – MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI X MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA E POSSIBILIDADE JURIDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO MUNICIPIO QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A REMOÇÃO SIMPLES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL DE BARRO DURO - PIAUÍ – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, ATA DE EXTRATO FINAL Nº 001. PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XVI • TERESINA (PI) - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018 • EDIÇÃO MMMDCXXXIX, PG.137-ATUALIZAÇÕES.

ITENS REQUERIDOS: 100% DO OBJETO.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.